



**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° 002/2025 AO PROJETO DE LEI N° 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Vereador Bruno Salomão dos Santos, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 055/2025 (Ações e Serviços Públicos de Saúde):

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	1007	02	07	00	10	242	0008	2.097	33.50.43.00	69.423,04	1.500

Acréscimo	Fichas	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	502	02	07	01	10	301	0008	1.143	44.90.52.00	20.000,00	1.500

Diminuição Anulação	Ficha	Órgão	Unid.	SubUn.	Função	SubFun.	Programa	Ação	Elemento	Valor	Fonte
	753	02	13	01	15	451	0012	1.004	44.90.51.00	89.423,04	1.500

MATÉRIA APRESENTADA  
SESSÃO 24<sup>ª</sup> ORDINÁRIA  
EM 15/12/25  
MP

APROVADO  
EM 16/12/25  
PRESIDENTE



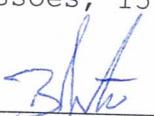
**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Objeto da Emenda	<p>Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Valdivina Ferraz I, no total de 69.423,08, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 Armário c/ 12 portas individuais c/chave (guardar materiais das ACSs);</li><li>• 1 Armário vitrine com 1 porta e chave (armazenar medicamentos);</li><li>• 1 Mesa em "L" para consultório médico;</li><li>• 1 geladeira 276 litros;</li><li>• 1 forno micro-ondas;</li><li>• 2 impressoras multifuncional (sala de vacinas/sala ACSs);</li><li>• 1 impressora multifuncional com scanner (consultório de enfermagem);</li><li>• 1 armário vitrine com porta e chave (armazenar medicamentos);</li><li>• 1 ar-condicionado 12.000 BTUs (sala ACSs);</li><li>• 1 cadeira estofada (consultório médico);</li><li>• 1 balança antropométrica digital adulto;</li><li>• Cadeiras longarinas 5 lugares;</li><li>• Ventilador de pé.</li></ul> <p>Repasso financeiro para Instituição ANPODE, no valor de 20.000,00, com a finalidade de prestação de serviços de consultas e exames, nos termos do Programa de Ação.</p>
------------------	--

**Justificativa:**

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos) com objetivo de implementar investimentos para melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Bruno Salomão dos Santos - Vereador

  
APROVADO  
EM 16/12/25  
PRESIDENTE  
